



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO EM 05/04/2024, ED. 1894

PÁG. 16/19, JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

anexo - pgs. 09/15

"Declara de utilidade pública área localizado na Rua José Rezende para interligação da Rua José Rezende com a Rua Desidero Sartori."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas descritas e caracterizadas abaixo, constantes das matrículas nº **43.638 e 35.349**, registradas no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Itapira, as quais ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

ÁREA 01 - MATRÍCULA Nº 43.638 (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): *"Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.350,34 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13A, de coordenadas N 7.517.220,750m e E 310.351,506m; deste, segue confrontando com a Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 1 da Matrícula nº 43.638, em desenvolvimento de curva circular com 11,607 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 73°53'38" ou pela corda do arco no azimute de 65°11'29", na distância de 10,819 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.517.225,290m e E 310.361,326m; em desenvolvimento de curva circular com 17,479 m, formado por arco de raio 35,101 m e ângulo central 28°31'51" ou pela corda do arco no azimute de 42°30'36", na distância de 17,299 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.517.238,042m e E 310.373,016m; no azimute de 56°53'44", na distância de 50,336 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.517.265,534m e E 310.415,181m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.517.268,891m e E 310.422,161m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 64°18'48", na distância de 7,746 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.517.272,249m e E 310.429,142m; no azimute de 56°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.517.291,997m e E 310.459,430m; em desenvolvimento de curva circular com 23,438 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central 19°11'04" ou pela corda do arco no azimute de 66°29'16", na distância de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

23,329 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.517.301,304m e E 310.480,822m; no azimute de 76°04'48", na distância de 42,405 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com a Área 02 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 108°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638, em desenvolvimento de curva circular com 10,678 m, formado por arco de raio 82,00 m e ângulo central 7°27'40" ou pela corda do arco no azimute de 252°20'58", na distância de 10,671 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.301,626m e E 310.532,003m; no azimute de 256°04'48", na distância de 49,756 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.289,656m e E 310.483,709m; em desenvolvimento de curva circular com 19,420 m, formado por arco de raio 58,00 m e ângulo central 19°11'04" ou pela corda do arco no azimute de 246°29'16", na distância de 19,330 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.281,945m e E 310.465,984m; no azimute de 236°53'44", na distância de 36,158 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.262,197m e E 310.435,696m; em desenvolvimento de curva circular com 10,875 m, formado por arco de raio 42,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 10,844 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.257,496m e E 310.425,923m; em desenvolvimento de curva circular com 4,661 m, formado por arco de raio 18,00 m e ângulo central 14°50'06" ou pela corda do arco no azimute de 244°18'48", na distância de 4,648 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.255,482m e E 310.421,735m; no azimute de 236°53'44", na distância de 51,607 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.227,296m e E 310.378,504m; em desenvolvimento de curva circular com 13,141 m, formado por arco de raio 16,209 m e ângulo central 46°27'13" ou pela corda do arco no azimute de 211°18'18", na distância de 12,784 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.216,372m e E 310.371,862m; deste segue confrontando com a Rua José Rezende, no azimute de 282°08'18", na distância de 20,822 m, até o vértice 13A, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 435,33 m, determinando a área total de 2.350,34 metros quadrados."

ÁREA 02 - MATRÍCULA Nº 35.349 (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): "Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.345,66 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.517.398,120m e E 310.680,725m; deste, segue confrontando com Condomínio Residencial Terras de Treviso, no azimute de 234°25'08", na distância de 62,201 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.517.361,928m e E 310.630,138m; no azimute de 242°39'53", na distância de 34,070 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.346,283m e E 310.599,872m; no azimute de 230°05'07", na distância de 51,562 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.517.313,198m e E 310.560,324m; no azimute de 194°43'18", na distância de 13,001 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.517.300,624m e E 310.557,020m; deste, segue confrontando com a Gleba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

"A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638, no azimute de 281°59'15", na distância de 5,682 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.517.301,804m e E 310.551,462m; no azimute de 288°12'55", na distância de 9,780 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a Área 01 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 288°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com o Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz da Matrícula nº 35.349, no azimute de 76°04'48", na distância de 7,350 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.313,273m e E 310.529,117m; em desenvolvimento de curva circular com 31,759 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central 25°59'42" ou pela corda do arco no azimute de 63°04'57", na distância de 31,487 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.327,528m e E 310.557,192m; no azimute de 50°05'07", na distância de 34,023 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.349,359m e E 310.583,288m; em desenvolvimento de curva circular com 24,261 m, formado por arco de raio 110,50 m e ângulo central 12°34'46" ou pela corda do arco no azimute de 56°22'30", na distância de 24,212 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.362,766m e E 310.603,449m; no azimute de 62°39'53", na distância de 15,935 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.370,084m e E 310.617,605m; em desenvolvimento de curva circular com 12,880 m, formado por arco de raio 89,50 m e ângulo central 8°14'45" ou pela corda do arco no azimute de 58°32'31", na distância de 12,869 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.376,800m e E 310.628,582m; no azimute de 54°25'08", na distância de 36,078 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.397,792m e E 310.657,925m; em desenvolvimento de curva circular com 13,07 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 83°13'14" ou pela corda do arco no azimute de 12°48'31", na distância de 11,953 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.517.409,448m e E 310.660,575m; deste, segue confrontando com a Área Desapropriada da Matrícula nº 35.349 conforme Decreto nº 33 de 19/03/2015, em desenvolvimento de curva circular com 19,591 m, formado por arco de raio 12,983 m e ângulo central 86°27'37" ou pela corda do arco no azimute de 107°58'06", na distância de 17,784 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.517.403,961m e E 310.677,492m; em desenvolvimento de curva circular com 4,738 m, formado por arco de raio 28,247 m e ângulo central 9°36'37" ou pela corda do arco no azimute de 82°52'14", na distância de 4,732 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.517.404,55m e E 310.682,19m; deste, segue confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 192°48'42", na distância de 6,593 m; até o vértice 11, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 397,24 m, determinando a área total de 2.345,66 metros quadrados."

Art. 2º As áreas, a que se refere o presente decreto, localizadas no perímetro urbano do município, destinam-se à melhoria do sistema viário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º O mapa com o levantamento das áreas descritas, memorial descritivo e croqui de localização das glebas ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de abril de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Desapropriação

Proprietários: José Aluizio de Mello Sartori e Maria de Fátima Coloço de Mello Sartori, Cristiano de Barros Sartori e Tatiana Fradkin, Bianca Sartori Ferreira Braga e Marcelo Baptista Ferreira Braga, Maurício Stolf de Mello Sartori, Camilo Cesar Galizoni Bertini e Sumaia Barison Peres Bertini, Silvio Angelo Galizoni Bertini e Luciana Pegorari Job Bertini, Glória Cristina de Barros Sartori, Carlos Alberto Sartori Bellini e Edilene Cintra de Araújo Bellini, Ana Cláudia Sartori Bellini, Marcos Sartori, Lucilia Moreira Silva, Victor Sartori e Maria Cristina Makhoul Sartori

Matrículas: 35.349 e 43.638

Local: Rua José Resende, s/n, Bairro dos Salgados ou Macucos

Município: Itapira/SP

Comarca: Itapira/SP

Áreas (m²): 4.696,00

Área a Desapropriar 01 da Matrícula nº 43.638: (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.350,34 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13A, de coordenadas N 7.517.220,750m e E 310.351,506m; deste, segue confrontando com a Gleba “A” do Sítio Santa Cruz – Remanescente 1 da Matrícula nº 43.638, em desenvolvimento de curva circular com 11,607 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 73°53'38" ou pela corda do arco no azimute de 65°11'29", na distância de 10,819 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.517.225,290m e E 310.361,326m; em desenvolvimento de curva circular com 17,479 m, formado por arco de raio 35,101 m e ângulo central 28°31'51" ou pela corda do arco no azimute de 42°30'36", na distância de 17,299 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.517.238,042m e E 310.373,016m; no azimute de 56°53'44", na distância de 50,336 m; até o vértice 24, de coordenadas N 7.517.265,534m e E 310.415,181m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo



central $14^{\circ}50'06''$ ou pela corda do arco no azimute de $64^{\circ}18'48''$, na distância de 7,746 m; até o vértice 25, de coordenadas N 7.517.268,891m e E 310.422,161m; em desenvolvimento de curva circular com 7,768 m, formado por arco de raio 30,00 m e ângulo central $14^{\circ}50'06''$ ou pela corda do arco no azimute de $64^{\circ}18'48''$, na distância de 7,746 m; até o vértice 26, de coordenadas N 7.517.272,249m e E 310.429,142m; no azimute de $56^{\circ}53'44''$, na distância de 36,158 m; até o vértice 27, de coordenadas N 7.517.291,997m e E 310.459,430m; em desenvolvimento de curva circular com 23,438 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central $19^{\circ}11'04''$ ou pela corda do arco no azimute de $66^{\circ}29'16''$, na distância de 23,329 m; até o vértice 28, de coordenadas N 7.517.301,304m e E 310.480,822m; no azimute de $76^{\circ}04'48''$, na distância de 42,405 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com a **Área 02 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori**, no azimute de $108^{\circ}12'55''$, na distância de 21,255 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a **Gleba "A" do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638**, em desenvolvimento de curva circular com 10,678 m, formado por arco de raio 82,00 m e ângulo central $7^{\circ}27'40''$ ou pela corda do arco no azimute de $252^{\circ}20'58''$, na distância de 10,671 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.301,626m e E 310.532,003m; no azimute de $256^{\circ}04'48''$, na distância de 49,756 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.289,656m e E 310.483,709m; em desenvolvimento de curva circular com 19,420 m, formado por arco de raio 58,00 m e ângulo central $19^{\circ}11'04''$ ou pela corda do arco no azimute de $246^{\circ}29'16''$, na distância de 19,330 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.281,945m e E 310.465,984m; no azimute de $236^{\circ}53'44''$, na distância de 36,158 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.262,197m e E 310.435,696m; em desenvolvimento de curva circular com 10,875 m, formado por arco de raio 42,00 m e ângulo central $14^{\circ}50'06''$ ou pela corda do arco no azimute de $244^{\circ}18'48''$, na distância de 10,844 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.257,496m e E 310.425,923m; em desenvolvimento de curva circular com 4,661 m, formado por arco de raio 18,00 m e ângulo central $14^{\circ}50'06''$ ou pela corda do arco no azimute de $244^{\circ}18'48''$, na distância de 4,648 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.255,482m e E 310.421,735m; no azimute de $236^{\circ}53'44''$, na distância de 51,607 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.227,296m e E 310.378,504m; em desenvolvimento de curva circular com 13,141 m, formado por arco de raio 16,209 m e ângulo central $46^{\circ}27'13''$ ou pela corda do arco no azimute de $211^{\circ}18'18''$, na distância de 12,784 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.216,372m e E 310.371,862m; deste segue confrontando com a **Rua José Rezende**, no azimute de $282^{\circ}08'18''$, na distância de 20,822 m, até o vértice 13A, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 435,33 m**, determinando a **área total de 2.350,34 metros quadrados**.



Área a Desapropriar 02 da Matrícula nº 35.349: (Interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori): Uma gleba de terras contendo área superficial de 2.345,66 metros quadrados com as seguintes características e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.517.398,120m e E 310.680,725m; deste, segue confrontando com **Condomínio Residencial Terras de Treviso**, no azimute de 234°25'08", na distância de 62,201 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.517.361,928m e E 310.630,138m; no azimute de 242°39'53", na distância de 34,070 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.517.346,283m e E 310.599,872m; no azimute de 230°05'07", na distância de 51,562 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.517.313,198m e E 310.560,324m; no azimute de 194°43'18", na distância de 13,001 m; até o vértice 6, de coordenadas N 7.517.300,624m e E 310.557,020m; deste, segue confrontando com a **Gleba “A” do Sítio Santa Cruz – Remanescente 2 da Matrícula nº 43.638**, no azimute de 281°59'15", na distância de 5,682 m; até o vértice 5, de coordenadas N 7.517.301,804m e E 310.551,462m; no azimute de 288°12'55", na distância de 9,780 m; até o vértice 4B, de coordenadas N 7.517.304,861m e E 310.542,172m; deste, segue confrontando com a **Área 01 a Desapropriar para interligação da Rua José Rezende com a Rua Maria Desidero Sartori**, no azimute de 288°12'55", na distância de 21,255 m; até o vértice 4A, de coordenadas N 7.517.311,505m e E 310.521,982m; deste, segue confrontando com o **Lote Remanescente do Sítio Santa Cruz da Matrícula nº 35.349**, no azimute de 76°04'48", na distância de 7,350 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.517.313,273m e E 310.529,117m; em desenvolvimento de curva circular com 31,759 m, formado por arco de raio 70,00 m e ângulo central 25°59'42" ou pela corda do arco no azimute de 63°04'57", na distância de 31,487 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.517.327,528m e E 310.557,192m; no azimute de 50°05'07", na distância de 34,023 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.517.349,359m e E 310.583,288m; em desenvolvimento de curva circular com 24,261 m, formado por arco de raio 110,50 m e ângulo central 12°34'46" ou pela corda do arco no azimute de 56°22'30", na distância de 24,212 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.517.362,766m e E 310.603,449m; no azimute de 62°39'53", na distância de 15,935 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.517.370,084m e E 310.617,605m; em desenvolvimento de curva circular com 12,880 m, formado por arco de raio 89,50 m e ângulo central 8°14'45" ou pela corda do arco no azimute de 58°32'31", na distância de 12,869 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.517.376,800m e E 310.628,582m; no azimute de 54°25'08", na distância de 36,078 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.517.397,792m e E 310.657,925m; em desenvolvimento de curva circular com 13,07 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 83°13'14" ou pela corda do arco no azimute de 12°48'31", na distância de 11,953 m; até o vértice 8, de coordenadas N 7.517.409,448m e E 310.660,575m; deste, segue confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Área Desapropriada da Matrícula nº 35.349 conforme Decreto nº 33 de 19/03/2015, em desenvolvimento de curva circular com 19,591 m, formado por arco de raio 12,983 m e ângulo central 86°27'37" ou pela corda do arco no azimute de 107°58'06", na distância de 17,784 m; até o vértice 9, de coordenadas N 7.517.403,961m e E 310.677,492m; em desenvolvimento de curva circular com 4,738 m, formado por arco de raio 28,247 m e ângulo central 9°36'37" ou pela corda do arco no azimute de 82°52'14", na distância de 4,732 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.517.404,55m e E 310.682,19m; deste, segue confrontando com a Rua Maria Desidero Sartori, no azimute de 192°48'42", na distância de 6,593 m; até o vértice 11, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 397,24 m, determinando a área total de 2.345,66 metros quadrados.

Itapira/SP, 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Hélio Nicolai
RG: 6.120.029-3
Prefeitura Municipal

Antônio Carlos Andriago Ferreira
Secretário de Obras

Área 01 a Desapropiar - Matrícula nº 43.039

Nº	Área (m²)	Valor (R\$)
1	1.234,56	123.456,78
2	2.345,67	234.567,89
3	3.456,78	345.678,90
4	4.567,89	456.789,01
5	5.678,90	567.890,12
6	6.789,01	678.901,23
7	7.890,12	789.012,34
8	8.901,23	890.123,45
9	9.012,34	901.234,56
10	10.123,45	1.012.345,67
11	11.234,56	1.123.456,78
12	12.345,67	1.234.567,89
13	13.456,78	1.345.678,90
14	14.567,89	1.456.789,01
15	15.678,90	1.567.890,12
16	16.789,01	1.678.901,23
17	17.890,12	1.789.012,34
18	18.901,23	1.890.123,45
19	19.012,34	1.901.234,56
20	20.123,45	2.012.345,67
21	21.234,56	2.123.456,78
22	22.345,67	2.234.567,89
23	23.456,78	2.345.678,90
24	24.567,89	2.456.789,01
25	25.678,90	2.567.890,12
26	26.789,01	2.678.901,23
27	27.890,12	2.789.012,34
28	28.901,23	2.890.123,45
29	29.012,34	2.901.234,56
30	30.123,45	3.012.345,67
31	31.234,56	3.123.456,78
32	32.345,67	3.234.567,89
33	33.456,78	3.345.678,90
34	34.567,89	3.456.789,01
35	35.678,90	3.567.890,12
36	36.789,01	3.678.901,23
37	37.890,12	3.789.012,34
38	38.901,23	3.890.123,45
39	39.012,34	3.901.234,56
40	40.123,45	4.012.345,67
41	41.234,56	4.123.456,78
42	42.345,67	4.234.567,89
43	43.456,78	4.345.678,90
44	44.567,89	4.456.789,01
45	45.678,90	4.567.890,12
46	46.789,01	4.678.901,23
47	47.890,12	4.789.012,34
48	48.901,23	4.890.123,45
49	49.012,34	4.901.234,56
50	50.123,45	5.012.345,67
51	51.234,56	5.123.456,78
52	52.345,67	5.234.567,89
53	53.456,78	5.345.678,90
54	54.567,89	5.456.789,01
55	55.678,90	5.567.890,12
56	56.789,01	5.678.901,23
57	57.890,12	5.789.012,34
58	58.901,23	5.890.123,45
59	59.012,34	5.901.234,56
60	60.123,45	6.012.345,67
61	61.234,56	6.123.456,78
62	62.345,67	6.234.567,89
63	63.456,78	6.345.678,90
64	64.567,89	6.456.789,01
65	65.678,90	6.567.890,12
66	66.789,01	6.678.901,23
67	67.890,12	6.789.012,34
68	68.901,23	6.890.123,45
69	69.012,34	6.901.234,56
70	70.123,45	7.012.345,67
71	71.234,56	7.123.456,78
72	72.345,67	7.234.567,89
73	73.456,78	7.345.678,90
74	74.567,89	7.456.789,01
75	75.678,90	7.567.890,12
76	76.789,01	7.678.901,23
77	77.890,12	7.789.012,34
78	78.901,23	7.890.123,45
79	79.012,34	7.901.234,56
80	80.123,45	8.012.345,67
81	81.234,56	8.123.456,78
82	82.345,67	8.234.567,89
83	83.456,78	8.345.678,90
84	84.567,89	8.456.789,01
85	85.678,90	8.567.890,12
86	86.789,01	8.678.901,23
87	87.890,12	8.789.012,34
88	88.901,23	8.890.123,45
89	89.012,34	8.901.234,56
90	90.123,45	9.012.345,67
91	91.234,56	9.123.456,78
92	92.345,67	9.234.567,89
93	93.456,78	9.345.678,90
94	94.567,89	9.456.789,01
95	95.678,90	9.567.890,12
96	96.789,01	9.678.901,23
97	97.890,12	9.789.012,34
98	98.901,23	9.890.123,45
99	99.012,34	9.901.234,56
100	100.123,45	10.012.345,67

Área 02 a Desapropiar - Matrícula nº 55.349

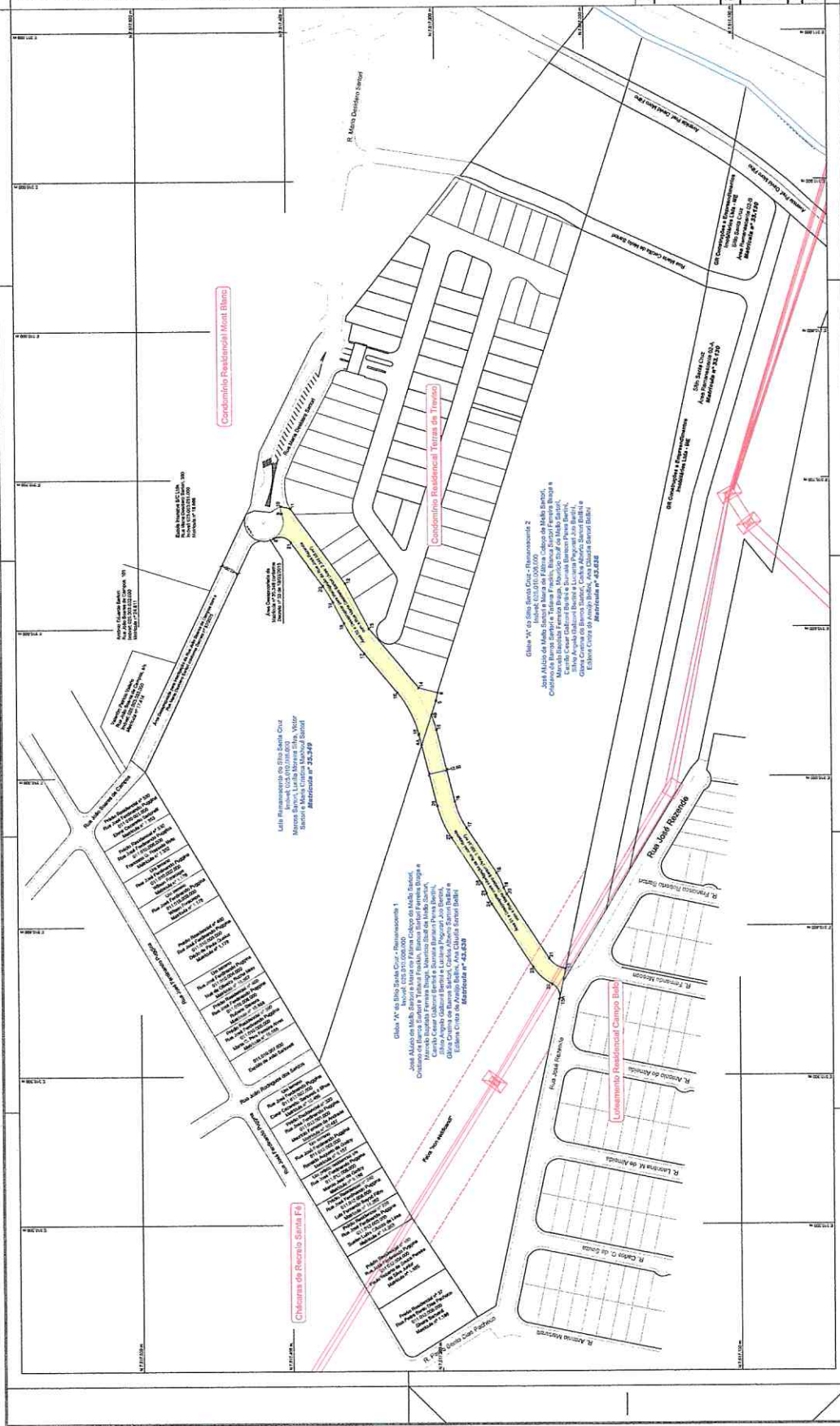
Nº	Área (m²)	Valor (R\$)
1	1.234,56	123.456,78
2	2.345,67	234.567,89
3	3.456,78	345.678,90
4	4.567,89	456.789,01
5	5.678,90	567.890,12
6	6.789,01	678.901,23
7	7.890,12	789.012,34
8	8.901,23	890.123,45
9	9.012,34	901.234,56
10	10.123,45	1.012.345,67
11	11.234,56	1.123.456,78
12	12.345,67	1.234.567,89
13	13.456,78	1.345.678,90
14	14.567,89	1.456.789,01
15	15.678,90	1.567.890,12
16	16.789,01	1.678.901,23
17	17.890,12	1.789.012,34
18	18.901,23	1.890.123,45
19	19.012,34	1.901.234,56
20	20.123,45	2.012.345,67
21	21.234,56	2.123.456,78
22	22.345,67	2.234.567,89
23	23.456,78	2.345.678,90
24	24.567,89	2.456.789,01
25	25.678,90	2.567.890,12
26	26.789,01	2.678.901,23
27	27.890,12	2.789.012,34
28	28.901,23	2.890.123,45
29	29.012,34	2.901.234,56
30	30.123,45	3.012.345,67
31	31.234,56	3.123.456,78
32	32.345,67	3.234.567,89
33	33.456,78	3.345.678,90
34	34.567,89	3.456.789,01
35	35.678,90	3.567.890,12
36	36.789,01	3.678.901,23
37	37.890,12	3.789.012,34
38	38.901,23	3.890.123,45
39	39.012,34	3.901.234,56
40	40.123,45	4.012.345,67
41	41.234,56	4.123.456,78
42	42.345,67	4.234.567,89
43	43.456,78	4.345.678,90
44	44.567,89	4.456.789,01
45	45.678,90	4.567.890,12
46	46.789,01	4.678.901,23
47	47.890,12	4.789.012,34
48	48.901,23	4.890.123,45
49	49.012,34	4.901.234,56
50	50.123,45	5.012.345,67
51	51.234,56	5.123.456,78
52	52.345,67	5.234.567,89
53	53.456,78	5.345.678,90
54	54.567,89	5.456.789,01
55	55.678,90	5.567.890,12
56	56.789,01	5.678.901,23
57	57.890,12	5.789.012,34
58	58.901,23	5.890.123,45
59	59.012,34	5.901.234,56
60	60.123,45	6.012.345,67
61	61.234,56	6.123.456,78
62	62.345,67	6.234.567,89
63	63.456,78	6.345.678,90
64	64.567,89	6.456.789,01
65	65.678,90	6.567.890,12
66	66.789,01	6.678.901,23
67	67.890,12	6.789.012,34
68	68.901,23	6.890.123,45
69	69.012,34	6.901.234,56
70	70.123,45	7.012.345,67
71	71.234,56	7.123.456,78
72	72.345,67	7.234.567,89
73	73.456,78	7.345.678,90
74	74.567,89	7.456.789,01
75	75.678,90	7.567.890,12
76	76.789,01	7.678.901,23
77	77.890,12	7.789.012,34
78	78.901,23	7.890.123,45
79	79.012,34	7.901.234,56
80	80.123,45	8.012.345,67
81	81.234,56	8.123.456,78
82	82.345,67	8.234.567,89
83	83.456,78	8.345.678,90
84	84.567,89	8.456.789,01
85	85.678,90	8.567.890,12
86	86.789,01	8.678.901,23
87	87.890,12	8.789.012,34
88	88.901,23	8.890.123,45
89	89.012,34	8.901.234,56
90	90.123,45	9.012.345,67
91	91.234,56	9.123.456,78
92	92.345,67	9.234.567,89
93	93.456,78	9.345.678,90
94	94.567,89	9.456.789,01
95	95.678,90	9.567.890,12
96	96.789,01	9.678.901,23
97	97.890,12	9.789.012,34
98	98.901,23	9.890.123,45
99	99.012,34	9.901.234,56
100	100.123,45	10.012.345,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - CENTRO - ITAPIRA - SP
 Rua dos Trabalhadores, 100 - Centro - Itapira - SP - CEP: 13.100-000
 Fone: (19) 3333-1111 - Fax: (19) 3333-2222
 E-mail: prefeitura@itapira.sp.gov.br

Unica

Valor: R\$ 11.000,00
 Valor de Venda: R\$ 11.000,00
 Valor de Licitacao: R\$ 11.000,00
 Valor de Arrendamento: R\$ 11.000,00
 Valor de Locacao: R\$ 11.000,00
 Valor de Uso: R\$ 11.000,00
 Valor de Aluguel: R\$ 11.000,00
 Valor de Arrendamento: R\$ 11.000,00
 Valor de Locacao: R\$ 11.000,00
 Valor de Uso: R\$ 11.000,00
 Valor de Aluguel: R\$ 11.000,00



Projeto executivo elaborado em 19/03/2014 por: Engenheiro Civil, CREA/SP nº 12.456/7-8, Roberto Carlos de Almeida.

Matricula

35.349

Folha

001

Em 27 de abril de 2016.

IMÓVEL: - Um terreno, designado como LOTE REMANESCENTE, da planta de desmembramento, com a denominação de SITIO SANTA CRUZ, localizado no Bairro dos Macucos, contendo a área de 39.444,724 m² (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e setecentos e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), compreendido dentro das seguintes medidas perimétricas e confrontações: parte do ponto "01" cravado na divisa da área em descrição e propriedade de Anna Maria Sartori e Outros e a 254,15 metros da divisa da área em descrição com o fundo do lado direito da propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, prédio n° 380 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n°15.586); desse ponto segue com 222° 44'14" a uma distância de 9,833 metros até o ponto "02"; desse ponto segue por 221°09'23" uma distância de 244,317 metros até o ponto "03", confrontando nestas medidas com a propriedade de Anna Maria Sartori e Outros (matricula n° 15.914)desse ponto segue por 352°49'08" e a 51,987 metros até o ponto "04" confrontando com propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, prédio n° 380 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n°15.586); desse ponto segue por 352°49'08" e a 19,975 metros até o ponto "05" confrontando com propriedade de Rubens Samora, prédio n° 400 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n°15.868); desse ponto segue por 352°49'08" e a 19,163 metros até o ponto "06", confrontando com propriedade de Noé de Oliveira Rocha Neto (matricula n° 15.867); desse ponto segue por 352°49'08" e a 40,007 metros até o ponto "07", confrontando com propriedade de Décio de Paula Queluz, prédio n° 460 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n° 1.179); desse ponto segue por 352°49'08" e a 39,816 metros até o ponto "08" confrontando com propriedade de Wilson Foraciepe (matricula n° 1.178); desse ponto segue por 352°49'08" e a 24,161metros até o ponto "09", confrontando com propriedade de Francisco G. Frassetto Neto, prédio n° 530 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n° 1.352), desse ponto segue por 352°49'08" e a 32,227 metros até o ponto "10" confrontando com propriedade de Elenir Cezaretto Sartorelli, prédio n° 550 da Rua José Ferdinando Puggina (matricula n° 1.353); desse ponto segue por 334°45'32" e a 12,741 metros até o ponto "11", confrontando com a Rua João Soares de Campos; desse ponto segue por 48°53'49" e a 187,285 metros até o ponto "12" confrontando nestas medidas com propriedade de Valentim Patrício Valério (matricula n° 17.414), com propriedade de Antonio Eduardo Sartori, prédio n° 101 da Rua João Soares de Campos (matricula n° 24.811) e com propriedade de Escola Interativa S/C Ltda, prédio n° 360, da Rua Maria Desidero Sartori (matricula n° 16.866); desse ponto segue por 109°32'60" e a 5,148 metros até o ponto "13",desse ponto segue por 119°21'57" e a 10,916 metros até o ponto "14", desse ponto segue por 84°36'11" e a 10,077 metros até o ponto "15", desse ponto segue por 93°44'14" e a 4,357 metros até o ponto "1i"; desse ponto segue por 169°27'28" e a 6,149 metros até o ponto "1H"; desse ponto segue por 167°32'42" e a 41,638 metros até o ponto "1G"; desse ponto segue por 169°08'16" e a 11,152 metros até o ponto "1F"; desse ponto segue por 175°14'00" e a 10,853 metros até o ponto "1E", desse ponto segue por 175°15'16" e a 18,805 metros até o ponto "1D", desse ponto segue por 169°35'54" e a 25,555 metros até o ponto

Matrícula

35.349

Folha

001

verso

"1C", desse ponto segue por 160°24'55" e a 9,642 metros até o ponto "1B", desse ponto segue por 161°50'20" e a 22,468 metros até o ponto "1A", desse ponto segue por 155°16'53" e a 17,490 metros até o ponto inicial "1", encerrando assim a área descrita. A título de localização referido terreno situa-se a 369,72 metros da esquina formada pela Avenida David Moro e Rua Maria Desidero Sartori, lado ímpar da numeração da Rua Maria Desidero Sartori, e cadastrado na municipalidade local sob nº 025.010.005.000. PROPRIETÁRIOS: MARCOS SARTORI, autônomo, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.319.938 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob nº 510.075.178.91, residente e domiciliado na Alameda Barão de Limeira nº 739, conj. 1, Bairro Campos Elíseos, em São Paulo, Capital; LUCILIA MOREIRA SILVA, do lar, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 3.836.716-6 (SSP/SP), e inscrita no CPF/MF sob nº 219.766.818.80, residente e domiciliada na Rua Frederico Ozanan nº 9300, Bloco 10, aptº 73, em Jundiaí, neste Estado e VICTOR SARTORI, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.931.765 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob nº 648.125.888.04, e sua mulher MARIA CRISTINA MAKHOUL SARTORI, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.354.066-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 952.928.108.00, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Moema nº 634, apto. 71, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Capital. Matrícula anterior do imóvel (em área maior) nº: 35.110, fls. 001 do livro 02, aberta em 16 de dezembro de 2015. O escrevente autorizado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior).

Av.01/35349. Em 24 de setembro de 2019.

DESAPROPRIAÇÃO: 445,80 M²

Pela escritura pública de Desapropriação Amigável lavrada em 20 de abril de 2016, no 2º Tabelião de Notas de Itapira/SP, no livro 667, páginas 83/86, procede-se esta averbação para constar que do imóvel objeto desta matrícula foi desapropriado em favor de MUNICÍPIO DE ITAPIRA a área de 445,80 metros quadrados, com as metragens perimétricas e confrontações que constam da matrícula nº 39.078. O Oficial Designado, (Valdemar Avelino de Toledo Júnior). Prot. 127909 (11/09/2019).



Valdemar Avelino de Toledo Júnior, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo
CNS-CNJ: 124396

Matrícula
43.638

Folha
1

Em 27 de Junho de 2023

CNM:124396.2.0043638-45

IMÓVEL: - Uma gleba de terras designada como "Gleba A" do imóvel denominado "SÍTIO SANTA CRUZ", contendo a área superficial de **79.677,52 m²**, localizada no Bairro dos Salgados ou Macucos, neste Município e Comarca de Itapira/SP, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: "Inicia junto ao vértice "1" cravado junto a faixa de limite público com o final da Rua Padre Bento Dias Pacheco, início com a Rua José Resende lado esquerdo, canto de divisa com o prédio residencial n° 37 com frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco de propriedade de Sinara Barbanti, objeto da matrícula n° 1.186 deste registro, e esta referida gleba; daí segue acompanhando o muro de divisa com os fundos dos lotes ali existentes até o vértice "2" no azimute de 359°50'05" medindo 78,93 metros; daí defletindo a direita segue acompanhando o muro de divisa com os fundos dos lotes ali existentes até o vértice "3" no azimute de 02°41'22" medindo 122,35 metros, confrontando do vértice 1 até o vértice 3, por 40,00 metros com a lateral direita do prédio residencial n° 37 com frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco de propriedade de Sinara Barbanti, objeto da matrícula n° 1.186 deste registro; por 40,00 com os fundos do prédio residencial n° 190 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Paulo Roberto de Souza Pereira da Silva Junior, objeto da matrícula n° 1.185 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial n° 220 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Suelen Luiza Ciluzzo de Lima, objeto da matrícula n° 14.263 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial n° 240 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Luiz Fernando Bayod Filho, objeto da matrícula n° 14.262 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/n com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Marcio Jean de Godoy, objeto da matrícula n° 9.156 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/n° com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Ronaldo Augusto de Godoy, objeto da matrícula n° 9.157 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial n° 320 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Mauricio Ferreira de Andrade, objeto da matrícula n° 10.487 deste registro; por 20,00 metros com os fundos do prédio residencial s/n° com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Elenir Cezaretto Sartorelli e filhos, objeto da matrícula n° 10.486 deste registro; por 1,27 metros com os fundos do prédio residencial n° 380 com frente para a Rua José Ferdinando Puggina de propriedade de Marta C. Piva Ferreira Alves, objeto da matrícula n° 15.586 deste registro; daí deflete a direita e segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "4" no azimute de 52°39'25" medindo 9,83 metros, daí deflete a esquerda e segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "5" no azimute de 51°04'35" medindo 244,32 metros, confrontando até este vértice com a propriedade de Marcos Sartori e Outros, imóvel objeto da matrícula n° 35.349 deste registro; daí deflete a esquerda segue acompanhando o

-Continua no verso-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Matrícula
43.638

Folha
1
Verso

CNM: 124396.2.0043638-45

muro de divisa até o vértice "6" no azimute de 44°50'55" medindo 7,23 metros; daí deflete a direita segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "7" no azimute de 50°34'00" medindo 89,40 metros; daí deflete a esquerda segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "8" no azimute de 50°14'20" medindo 106,06 metros; daí deflete a direita segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "9" no azimute de 51°00'58" medindo 71,06 metros; daí deflete a esquerda segue acompanhando o muro de divisa até o vértice "10" cravado junto a faixa de limite público da Rua Maria Cecília de Mello Sartori no azimute de 50°38'11" medindo 57,21 metros, confrontando até este vértice com Condomínio "Terras de Treviso", imóvel objeto da matrícula nº 35.347 deste registro; daí defletindo a direita segue acompanhando a margem direita sentido Rua Maria Desidero Sartori/Gleba no azimute de 148°06'45" medindo 91,50 metros até o vértice "11", confrontando neste trecho com a **RUA MARIA CECÍLIA DE MELLO SARTORI**; daí defletindo a direita segue acompanhando a cerca de divisa no azimute de 224°53'53" medindo 386,73 metros até o vértice "12"; daí deflete a direita segue acompanhando a cerca de divisa até o vértice "13" cravado junto a Faixa de domínio público da Rua José Resende, no azimute de 224°56'28" medindo 79,56 metros, confrontando até aqui com a Área Remanescente - 02 do Loteamento Campo Bello de propriedade de G.R. Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, imóvel objeto da matrícula nº 33.130 deste registro; daí deflete a direita segue acompanhando a faixa de limite público da **RUA JOSÉ RESENDE** até o vértice "14" no azimute de 224°59'58" medindo 231,68 metros; daí deflete a direita segue acompanhando a faixa de limite público da Rua José Resende até o vértice "01" (início desta descrição) no azimute de 271°50'54" medindo 13,90 metros, confrontando até este vértice com a **RUA JOSÉ RESENDE** e fechando-se assim a descrição desta gleba". **CADASTRO NO INCRA: 625.035.005.703-8**; área total (ha) 9,6800; nº de módulo rural (ha) 14,3636; nº de módulos rurais 0,66; módulo fiscal (ha) 20,0000; nº de módulos fiscais 0,4840; fmp 2,00 ha; **CADASTRO NO NIRE: 5.845.949-9. CADASTRO NO CAR: 35226040363701. PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ ALUIZIO DE MELLO SARTORI**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3.506.890 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 099.046.387-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei n.º 6.515/77 com **MARIA DE FÁTIMA COLOCO DE MELLO SARTORI**, brasileira, professora III, portadora da cédula de identidade RG nº 4.904.804 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 932.214.798-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 146, Nova Itapira, **na proporção de 25%**; 2) **CRISTIANO DE BARROS SARTORI**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 11660294-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF 088.498.537-77, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.015/77, com escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 16.612, Livro 3-Auxiliar, do 9º Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ com **TATIANA FRADKIN**, brasileira, radialista, portadora da

-Continua às fls. 2-

Valdemar Avelino de Toledo Júnior, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis

Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo
CNS-CNJ: 124396

Matrícula

43.638

Folha

2

CNM: 124396.2.0043638-45

cédula de identidade RG n.º 11.343.873-3 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF 055.357.077-32, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Campinas, n.º 105, Apto 42, Bela Vista, na proporção de 7,50%; 3) BIANCA SARTORI FERREIRA BRAGA, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 609667-0, expedida pela Marinha do Brasil e inscrita no CPF/MF 092.317.937-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELO BAPTISTA FERREIRA BRAGA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.367.866-8 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF 083.576.837-62, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 81, Apto 602, Flamengo, na proporção de 7,50%; 4) MAURÍCIO STOLF DE MELLO SARTORI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20.120.435 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 166.499.598-63, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Praça Bernardino de Campos, n.º 66, Centro, na proporção de 20%; 5) CAMILO CESAR GALIZONI BERTINI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.475.250-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 554.648.669-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com SUMAIA BARISON PERES BERTINI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.311.957-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 120.738.688-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Desidero Sartori, n.º 280, Condomínio Mont Blanc, Casa 4, Salgados, na proporção de 2,5%; 6) SILVIO ANGELO GALIZONI BERTINI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 19.704.809 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 120.742.778-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com LUCIANA PEGORARI JOB BERTINI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.480.120-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 167.483.708-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das Orquideas, n.º 92, Jardim Santa Marta, na proporção de 2,5%; 7) GLORIA CRISTINA DE BARROS SARTORI, brasileira, viúva, arquiteta, inscrita no CPF n.º 535.822.687-72, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/SP, na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 81, Apto 602, Flamengo, na proporção de 10%; 8) CARLOS ALBERTO SARTORI BELLINI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 15.662.627-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 054.518.328-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77 com EDILENE CINTRA DE ARAUJO BELLINI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.244.271-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 120.397.208-39, residentes e domiciliados na cidade de Santa Bárbara D'oeste/SP, na Rua Fuzêbio Jorge da Silva, n.º 380, Residencial Furlan, na proporção de 20%; 9) ANA CLÁUDIA SARTORI BELLINI, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.110.565-0 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 141.448.558-13, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP, na Rua Francisco Glicério, n.º 230, Centro, na proporção de 5%. REGISTROS ANTERIORES: R.04 em 21/05/2010; R.05 em 14/12/2010; R.06 em 13/06/2016; R.10 em

-Continua no verso-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8c2a5f11-645e-4dfa-80c3-2c8f20afe10a

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores